



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 20/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.031133/2022-41

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2022.

Indica processos/temas para a elaboração da proposta do
PAINT 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º INDICAR, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 25/2022 ? AUDIN, os processos/temas "1. Atividades docentes", "2. Permanência e evasão", "3. Auxílio transporte", "4. Gestão de projetos de extensão e cultura" e "5. Progressões funcionais", com vistas a elaboração da proposta do PAINT 2023, conforme Processo nº 23205.024582/2022-32.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de setembro de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 11:56)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: ###353#2

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 09:59)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

número: **20**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação:
5fa9a93106